

**PORTARIA Nº 235
de 23 de Maio de 2013**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal LÉA REGINA WEBER DE NOVAES.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 750/12 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **LÉA REGINA WEBER DE NOVAES** em abono pecuniário de 50% (cinquenta por cento) conforme § 2º do Artigo 95 da Lei Municipal nº 750/12.

Artigo 2º - A presente licença é referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2008 a 01 de março de 2013.

Artigo 3º - Fica o período de 45(quarenta e cinco) dias para serem gozados oportunamente em conformidade com a Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO-RS,
em 23 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração